



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 28 de 14 de junho de 2021

**Nomeia Coordenador
Institucional do Programa
Licenciandos(as) na Escola.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

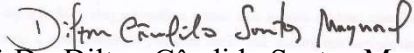
a necessidade de nomeação da Coordenação Institucional do Programa Licenciandos(as) na Escola - PROLICE;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Prof. Dr. André Luis André, lotado no Departamento de Geografia – DGE/CECH, SIAPE 1069236, Coordenador Institucional do referido Programa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação